

SGP e de acordo com o Edital nº 30/2011 – Edital de Abertura de inscrições, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer pessoalmente (EM JEJUM) para anúncia de vagas, entrega de documentação e realização de exame médico admissional, em 14/10/2013, às 8 HORAS, À AV. IBIRAPUERA, 981, PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, 4º ANDAR, SALA DE SELEÇÃO. Os candidatos deverão se apresentar com 15 minutos de antecedência.

A admissão está condicionada à análise da documentação com avaliação de acúmulo de funções, quando for o caso.

Todos os editais são publicados no Diário Oficial do Estado – DOE, devendo o candidato acessar o site www.imprensaoficial.com.br/Executivo-Caderno1/Concursos/Gestão Pública/IAMSP/ ou o site IAMSP/ www.iamsp.sp.gov.br/Editais e Concursos/Concursos Públicos/Editais/Em Validação/Várias Funções (Vunesp) 2011.

Será publicado edital de convocação para admissão para o candidato que estiver com a documentação analisada e apto no exame admissional, de acordo com o Capítulo XIV – da Admissão, item 2 do Edital de abertura de inscrições nº 30/2011.

O não comparecimento no dia e horário estipulados implicará na desistência do candidato e a não apresentação da documentação completa e correta, implicará na desclassificação do candidato, conforme o estabelecido no Capítulo XIV – DA ADMISSÃO.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (original e 1 cópia):
- 2 fotos 3x4 (fundo branco), RG, CPF, Certificado Militar (frente e verso), Título de eleitor (frente e verso), Comprovantes de voto da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (internet), PIS ou PASEP, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Atestado de Antecedentes solicitado no Poupatempo (internet), Diploma do Ensino Fundamental, Carteira de Trabalho (frente e verso da folha da foto e das páginas que tenham registro ou das 2 primeiras páginas de contrato em branco), Carteira de Vacinação e Comprovante de endereço do mês corrente.

FUNÇÃO-ATIVIDADE: Agente Técnico de Assistência à Saúde (Nutricionista/HSPE)

Documentação específica: Nível superior e Registro no Conselho de Classe

LISTA GERAL
Classificação/Nome/RG
00007/ALINE MEDEIROS/ 347979658
00008/DIANA ULHOA CINTRA DE OLIVEIRA SANTOS/ 1135530

00009/FERNANDA AUGUSTO RODRIGUES/ 352147374
00010/RODOLFO FREITAS RIBEIRO/ 442501596
00011/MARIA CECILIA TOLEDO CATALANI/ 304168440
00012/CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS/ 440113015
00013/CRISTIANE TIEMI BIAJOLI YAGASAKI/ 35469196X
00014/FABIANA CRISTINA TORRES DE PAULO/ 28971414X
00015/BEATRIZ MACABU OLIVEIRA MENDES/ 209666858
00016/ESTER GOMES DE MORAES/ 469283713
00017/MAYTE BARDEZ JORGE/ 370965747
00018/UEIRA CHECHIA DO COUTO/ 353788193
00019/ANDRESSA ORLANDELI FERREIRA/ 438800321
00020/FLAVIA REGINA OLIVEIRA RIBEIRO/ 20992175
FUNÇÃO-ATIVIDADE: AUXILIAR DE SAÚDE (Atendente - Sexo Feminino - Pajem – Centro de Convivência Infantil)
LISTA GERAL
Classificação/Nome/RG
00048/LILIAN DE MARIA CARRARA/ 14163683X
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA-SP, TENDO EM VISTA O MANDADO JUDICIAL, TORNA SEM EFEITO A DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO, PUBLICADA EM 09/07/2011, E CONVOCA-O A COMPARECER EM 09/10/2013, PARA NOVA ANUÊNCIA. ORDEM DE APRESENTAÇÃO: CÓDIGO DO CARGO-CARGO CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
04-AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCATIVO
166/LUIZ FERNANDO MAGGI/159815630

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

ACADEMIA DE POLÍCIA
"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso público de provas para o provimento de cargos iniciais vagos na carreira de Atendente de Necrotério (AN - 1/2013) O Presidente da comissão do concurso em epígrafe:
1. FAZ SABER que, após análise pela Fundação Vunesp, os recursos interpostos contra o resultado da Prova de Aptidão Psicológica (PAP), realizada em 23-08-2013, foram todos INDEFERIDOS.

2. CONVOCA os candidatos considerados aptos, conforme relação publicada no DOE de 19-09-2013, para a realização da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (PAF) no dia 11-10-2013, na Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", situada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, Capital. Em decorrência de haver somente um dia e horário designados para a aplicação dessa prova, fica dispensado o sorteio para formação da agenda em sessão pública, conforme previsto no item V.4, subitem 3, do Edital de Abertura.

I – DO HORÁRIO
1. A prova terá início às 8h.
2. Os candidatos deverão comparecer ao local designado com antecedência de 30 minutos do horário fixado para o seu início.

3. Não será permitida a entrada no local de prova após as 8h e nenhuma justificativa será recebida para excepcionar referido regramento.

II – DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, trajar roupas compatíveis com a prática de exercício físico (camiseta branca, sem qualquer inscrição, calção ou agasalho e tênis).

2. Os candidatos deverão estar munidos do documento de identidade original com fotografia.

3. O documento de identidade deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

III – DO ATESTADO MÉDICO

1. No dia da realização da Prova de Aptidão Física o candidato deverá apresentar, antes do início dos testes, o atestado firmado por médico, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias antes da realização da prova, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina e dispondo, expressamente, que o candidato apresenta condições clínicas e cardiológicas para participar da Prova de Aptidão Física, na conformidade das exigências do Anexo V, do Edital de Abertura.

2. A não apresentação do atestado ou a não apresentação nos termos do item anterior importará na eliminação do candidato e, consequentemente, na exclusão do concurso.

3. Não será aceito atestado em que não conste a autorização expressa mencionada no item anterior ou no qual conste qualquer restrição.

4. Será desconsiderado o atestado médico entregue em outro momento.

IV – DO MATERIAL A SER UTILIZADO

1. Não será admitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu ou qualquer outro acessório que possa prejudicar a identificação do candidato, equipamento eletrônico (aparelho celular, smartphone, tablets, walkman, palmtop, máquina fotográfica, gravador, filmadora, receptor, controle de alarme de carro, agenda eletrônica, mp3, mp4 etc.), sendo permitido apenas relógio, cronômetro e frequencímetro, desde que não prejudiquem a realização do teste.

2. É proibido o porte de armas nos locais da realização da prova.

V – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A Prova de Aptidão Física será realizada nos termos constantes do Anexo V do Edital de Abertura e o candidato que não cumprir o estabelecido em cada uma das etapas não poderá prosseguir na realização dos demais exercícios, estando eliminado e, consequentemente, excluído do certame.

2. A Prova de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista na especificação do Anexo V e será aplicada de forma subsequente, com intervalo mínimo de 5 minutos entre um exercício e outro.

3. O candidato eliminado não poderá permanecer no local de aplicação da prova.

4. A última refeição deve ser feita, pelo menos, duas horas antes da realização da prova.

5. Os fumantes devem se abster de tal prática duas horas antes e duas horas após o término da prova.

6. Antes da realização de cada exercício será imprescindível a prática de aquecimento e de alongamento, ficando o candidato responsável pela sua execução.

7. Nos testes de avaliação de força de membros superiores e na avaliação de resistência abdominal será permitida uma segunda tentativa ao candidato que não for aprovado na primeira execução do exercício. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos. Será considerada a melhor marca obtida pelo candidato entre as duas tentativas.

8. Para os candidatos inscritos com base na Lei Complementar 683/92, a aplicação da PAF adequar-se-á à respectiva necessidade especial, nos termos da Portaria da Academia de Polícia 09/08.

9. O não comparecimento do candidato importará no desligamento do concurso.

10. A Prova de Aptidão Física (PAF), parcial ou totalmente, poderá, a critério dos avaliadores, ter o seu momento de realização alterado, em decorrência de intempérie ou situações afins.

11. A Academia de Polícia não se responsabilizará por eventuais infortúnios ocorridos durante a PAF.

12. Não será permitido fumar nas dependências da Academia de Polícia (Lei Estadual 13.541/09).

13. A avaliação de força dos membros superiores, barra fixa, deverá ser realizada em pronação, para homens e mulheres.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-225/323/13
O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna público o resultado do candidato de Ação Judicial Fabio Felício Ronchesi, RG 42.889.177-9, Inscrição nº 9902684403, aprovado na etapa de Exames Médicos, realizado no dia 3 de outubro de 2013, de acordo com o Edital Nº DP-1/321/12, destinado ao cargo de Sd PM de 2ª Classe.

O candidato deverá comparecer às 13h00 de 18 de outubro de 2013, no "Complexo Administrativo Cel PM Helio Guaycuru de Carvalho", sito na Av. Cruzeiro do Sul, 260 – Canindé – São Paulo/SP, para realizar a etapa de Exames Psicológicos.

Comunicado Nº DP-226/323/13
O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos da TURMA 8 aprovados na Prova de Condicionamento Físico, realizada em 3 de outubro de 2013, de acordo com o Edital Nº DP-2/321/13, destinado ao cargo de Sd PM 2ª Classe.

Os candidatos aprovados foram identificados a comparecerem às 07h00 do dia 10 de outubro de 2013, no Centro Médico da Polícia Militar, situado na Av. Nova Cantareira, 3.659, Tremembé, São Paulo/SP, a fim de realizarem os Exames Médicos. N O M E R.G. INSCRICAO

BRUNO BATISTA DO NASCIMENTO - 00011882105-7 -

9905173400

BRUNO BELMONTE DA SILVEIRA - 00035963374-2 -

9905547768

BRUNO BEMFICA NOGUEIRA - 00049058915-7 -

9905025052

BRUNO BENEDITO DE OLIVEIRA - 00036570131-2 -

9905140714

BRUNO BENITO DA SILVA - 00049042463-6 - 9905141621

BRUNO BERTOLDO - 00034055341-8 - 9905166101

BRUNO BLANCO ABRUCEZZI - 00048485107-X -

9905438357

BRUNO BLANK COSTA - 00000202858 - 9905112524

BRUNO BRITO CADURIM - 00042610306-3 - 9905083222

BRUNO BUENO DE MORAES - 00046667765-0 - 9905118638

BRUNO CARLOS NOGUEIRA - 00042188281-5 - 9905133394

BRUNO CARVALHO ANANIAN - 00034922161-3 -

9905454310

BRUNO CESAR DA CUNHA PEREIRA - 00045989958-2 -

9905243874

BRUNO CESAR DE CARVALHO VIGARANI - 00047099089-

2 - 9905565936

BRUNO CESAR DO AMARAL CAMARGO - 00040052182-

9 - 9905263212

BRUNO CESAR DOS SANTOS - 00043508839-7 - 9905326435

BRUNO CESAR ROCHA DOS SANTOS - 00042938101-3 -

9905300924

BRUNO CESAR RODRIGUES - 00041655789-2 - 9905063183

BRUNO CESAR VIDIRI DA SILVA - 00044853518-X -

9905340012

BRUNO CESCO TORREGIANI - 00009022557-0 - 9905266181

BRUNO CEZAR MAZZETO - 00041348293-5 - 9905121710

BRUNO CORREIA DA COSTA - 00013049753-0 - 9905541409

BRUNO COSTA OLIVEIRA - 00035308161-9 - 9905467055

BRUNO COSTA SICILIANO - 00042739822-8 - 9905348129

BRUNO CRISTIAN DE FRANCA - 00047605021-2 -

9905542022

BRUNO DA ROCHA SOARES TORRES - 00044902745-4 -

9905254906

BRUNO DA SILVA BORGES - 00048202603-0 - 9905206537

BRUNO DA SILVA TOLEDO - 00032032182-4 - 9905356385

BRUNO DANTAS BALISTA - 00040020247-5 - 9905135710

BRUNO DE AGUIAR ALVARADO - 00034704493-1 -

9905515190

BRUNO DE ALMEIDA KRUGNER - 00044713975-7 -

9905539510

BRUNO DE ALMEIDA SENO - 00047369701-4 - 9905423953

BRUNO DE ASSIS OLIVEIRA - 00024085308-5 - 9905018595

BRUNO DE CASTRO DOURADO PEREIRA - 00034902222-

7 - 9905547253

BRUNO DE CASTRO NOGUEIRA - 00036028915-0 -

9905248213

BRUNO DE FARIAS RAMOS - 00048560996-4 - 9905469899

BRUNO DE FRANCA SOUSA - 00048493976-2 - 9905544033

BRUNO DE FREITAS RODRIGUES - 00048672693-9 -

9905522838

BRUNO DE JESUS MOLINA - 00048139760-7 - 9905049504

BRUNO DE OLIVEIRA MOTA ROCHA - 00042010402-1 -

9905142300

BRUNO DE PAULA RIBEIRO - 00043969199-0 - 9905394210

BRUNO DE PAULA TELES - 00040538763-5 - 9905099307

BRUNO DE SOUZA LEITE - 00048197032-0 - 9905199662

BRUNO DE SOUZA MENDES - 00040877847-7 - 9905103894

BRUNO DEOLA MACEDO - 00049322994-2 - 9905469198

BRUNO DIAS DE LUCENA - 00032787775-3 - 9905550351

BRUNO DIEGO DE CASTRO PEREIRA - 00046136012-3 -

9905168287

BRUNO DINIZ SILVA - 00047197562-X - 9905051967

BRUNO DO NASCIMENTO XAVIER - 00044004548-4 -

9905008336

BRUNO DO NASCIMENTO JOSE - 00045037172-4 -

9905218233

BRUNO DOMINGUES ALVES DE CAMPOS - 00033483572-

0 - 9905091322

BRUNO DOS SANTOS - 00045414563-9 - 9905470480

BRUNO DOS SANTOS LIMA - 00046213566-4 - 9905524733

BRUNO DOS SANTOS REIS - 00044723419-5 - 9905109078

BRUNO DUARTE NASCIMENTO - 00046823447-0 -

9905301513

BRUNO EDUARDO CHAGAS SILVA - 00047116462-8 -

9905317827

BRUNO EDUARDO LAZARO - 00049267292-1 - 9905513448

BRUNO FABIANO BICUDO VAZ - 00040277247-7 -

9905228263

BRUNO FARIA ABRAO LUCIO - 00017059838 - 9905066646

BRUNO FELIPE RAMOS - 00017947434 - 9905144744

BRUNO FERNANDES DE SANTANA - 00053078920-6 -

9905093198

BRUNO FERNANDO ALBORGHETTI MATIELO - 00035160628-

2 - 9905203988

BRUNO FERREIRA DE CARVALHO - 00020807865-9 -

9905421470

BRUNO FERREIRA DE LUCENA - 00035900901-3 -

9905342856

BRUNO FRANCO DA OCOSTA GOMES - 00030818168-2 -

9905013020

BRUNO FREIRE LACERDA - 00043609410-1 - 9905453968

BRUNO GALDINO DA SILVA - 00048076781-6 - 9905049741

BRUNO GALDINO DE OLIVEIRA - 00047412813-1 -

9905325811

BRUNO GIOVANI OLIVEIRA RONDINI - 00048301993-8 -

9905274230

BRUNO GONCALVES - 00043723898-2 - 9905017440

BRUNO GONCALVES FERRAZ - 00044275216-7 -

9905004594

BRUNO GONCALVES SANTINO - 00047235268-4 -

9905153000

BRUNO GUERRA TAVARES DOS SANTOS - 00049571403-

3 - 9905038421

BRUNO GUIRALDI - 00048940014-0 - 9905411599

BRUNO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS - 00009449510-

5 - 9905151350

BRUNO HENRIQUE BASSO - 00046854952-3 - 9905397561

BRUNO HENRIQUE BORTOLOZO - 00048964506-9 -

9905143179

BRUNO HENRIQUE CAMARGO PRIETO - 00043051848-1 -

9905093163

BRUNO HENRIQUE CLAUDINO - 00047933225-3 -

9905152712

BRUNO HENRIQUE COSTA SILVA - 00044846729-X -

9905551277